



RESOLUÇÃO Nº 18/2013 – CONSUNI

Institui comissão para elaborar minuta que regulamente a apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da UFFS.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para elaborar minuta que regulamente a apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da UFFS, composta pelos seguintes membros:

I - Cladir Teresinha Zanotelli - *Campus* Laranjeiras do Sul

II - Marcos Antonio Beal - *Campus* Realeza

III - Oto João Petry - *Campus* Chapecó

IV - Paulo Ricardo Muller - *Campus* Erechim

V - Reneo Pedro Prediger - *Campus* Cerro Largo

§1º A minuta de resolução será elaborada com base nas Instruções Normativas Conjuntas nº 01/2013 e nº 02/2013, das Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação, em diálogo com os respectivos pró-reitores.

§2º Poderão ainda ser apresentadas sugestões de alteração da Resolução nº 3/2013-CONSUNI.

§3º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

Art. 2º O parecer deverá ser apresentado ao plenário do CONSUNI na 6ª Sessão Ordinária de 2013.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de maio de 2013.

João Alfredo Braida
Presidente do Conselho Universitário *em exercício*